



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
Rua General Taumaturgo, 491, 2º andar Gabinete
06554406/0001-00 Exercício: 2016

DECRETO Nº 107, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.655*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$98.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			88.000,00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
239	10.301.0020.1180.0000	Construção, Ampla Recuperação de Unidades de Saúde	60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 001	PROGRAMAS SAÚDE	
02 05 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS, INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTE		
414	17.512.0051.1451.0000	Construção e Rest. de Galerias e Esgotos	20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
02 08 00	SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS		
533	04.123.0030.2081.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 12 00	SEC.MUN.DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
731	27.812.0073.2850.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Esportivas	7.000,00
	3.3.90.51.00	PREMIações CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 107, DE 01 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.655

02 02 00	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
99	99.999.0099.2999.0000	Reserva de Contingência	-26.000,00
	8.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
149	12.365.0035.1260.0000	Construção e Recup.de Creches e Unidades Pré-Escolares	-7.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
292	10.301.0025.2185.0000	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	-55.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 001	PROGRAMAS SAÚDE	
Anulação (-)			-88.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARRAS, 01 de abril de 2016

Aldemar da Silva Carmo Neto
Prefeito Municipal de Barras**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016-SRP****OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Conserto de Bombas Submersas**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, nº 014/2016 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Conserto de Bombas Submersas.

Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a empresa **PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS L.M. SOUSA - ME - CNPJ: 00.382.452/0001-85**, com o valor total de R\$ 179.309,27 (Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos).

Cajazeiras do Piauí (PI), 13 de junho de 2016.

Aldemar da Silva Carmo Neto
Prefeito Municipal**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí-PI**CONTRATADA:** PEÇAS PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS L.M. SOUSA - ME.**ORIGEM:** Pregão nº 014/2016.**OBJETO:** Prestação de Serviços de Conserto de Bombas Submersas.**CNPJ-** 00.382.452/0001-85.**ENDEREÇO:** Av. Transamazônica, nº 116, Bairro Bomba- Oeiras-PI.**VALOR:** R\$ 179.309,27 (Cento e Setenta e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos).**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município de Cajazeiras do Piauí-PI/FPM/Receitas Próprias.**PRAZO DE VIGENCIA:** Até 31 de dezembro de 2016.**DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2016.

Cajazeiras do Piauí-PI, 14 de Junho de 2016.

Aldemar da Silva Carmo Neto
Prefeito Municipal